

Manual do Aluno

MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS A SAÚDE

1º SEMESTRE 2016



Este manual contém informações importantes sobre seu curso.
Leia-o atentamente e tenha-o sempre à mão para sanar eventuais dúvidas.



MESTRADO PROFISSIONAL EM
CIÊNCIAS APLICADAS A SAÚDE
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

UNIVAS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

ÍNDICE

DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

O curso	1
Área de concentração	1
Linhas de atuação	1
Duração do programa	2

DAS DISCIPLINAS

Estrutura do curso	3
Disciplinas obrigatórias	3
Disciplinas eletivas	3
Ementa e bibliografia das disciplinas	3
Sem. de pesquisa/ciclo de apres. de projetos	3
Convalidação de disciplinas	4
Créditos	4
Frequência	4
Aproveitamento	4

DO INÍCIO AO TÉRMINO DO CURSO

Orientador	5
Coorientador	5
Trabalho de conclusão	5
Proficiência em inglês	5
Exame de qualificação	5
Defesa do trabalho de conclusão	6
Julgamento do trabalho de conclusão	7
Diploma de mestre	8

DA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Quadro resumo	8
---------------------	---

SOBRE OUTRAS INFORM. ACADÊMICAS

Matrícula	9
Trancamento	9
Desligamento do curso	9
Calendário de aulas e atividades	10
Horários e locais das aulas	10
Relatório de atividades	10
Portal do aluno	10
Site do Mestrado	10

SOBRE OUTRAS INFORM. ADMINISTRAT.

Atraso na entrega do boleto	11
Taxa de emissão de documento	11
Perdas e extravios	11
Bolsa	11

CONTATOS

Administração superior da Univás	12
Coordenação e corpo docente do curso	12
Secretaria de pós-graduação stricto sensu	13
Audiovisual	13
Biblioteca	13
Reprografia	14
Laboratório de informática	14
Laboratórios da Unidade Central	14
Outros contatos úteis	15
Endereços	15
Sites	15

OUTROS

Conteúdo Programático 2º semestre 2015	16
Calendário Acadêmico	

DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

O CURSO

O Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes em 2012, com o conceito 4, conforme ofício nº 220-24/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES de 26 de novembro de 2012.

O curso tem por objetivos:

- Qualificar profissionais da área da saúde que atuam nas redes de saúde pública ou privada da região do Sul de Minas ou que atuam no parque industrial de Pouso Alegre e região, por meio de acordos previamente realizados;
- Formar profissionais diferenciados para atuar no mercado de trabalho, capazes de utilizar o método científico e a pesquisa para agregar valor a suas atividades;
- Desenvolver pesquisa aplicada, visando ao desenvolvimento de produtos e procedimentos para melhorar a eficiência em saúde, particularmente na área de feridas;
- Transferir conhecimento científico e tecnológico ao mercado, para empresas, setor público e sociedade como um todo, visando ao aumento de produtividade; e
- Formar profissionais capazes de desenvolver, pelo uso do método científico, políticas que permitam a otimização da aplicação de recursos na área de saúde e na área de feridas em prol do desenvolvimento científico e social na saúde.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O curso possui uma área de concentração: Multi e interdisciplinaridade em feridas.

As feridas, com sua grande diversidade de etiopatogenias, possuem abrangência na atenção primária, secundária e terciária da saúde. Assim, constituem um problema de saúde pública e requerem envolvimento e atenção das políticas públicas de saúde do país. Seu manejo agrega profissionais de várias especialidades, além de gestores de saúde da rede pública e privada, de fabricantes e revendedores de produtos voltados para a prevenção, cicatrização e regeneração tecidual. Esta área de concentração visa ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de feridas.

LINHAS DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS

I. Gestão e qualidade em feridas

A medição da qualidade não é apenas uma questão técnica, ela tem implicações para a alocação de recursos em saúde, para a organização dos serviços e para o direcionamento profissional. Assim, a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde passou a ser o foco não apenas dos cuidadores em saúde, dos conselhos de administração, dos administradores hospitalares, e dos diretores financeiros, mas também das empresas de seguro de saúde, entidades patronais e dos pacientes.

São objetivos desta linha avaliar resultados de procedimentos profiláticos e terapêuticos relacionados a cicatrização e feridas, com a utilização de instrumentos validados para avaliação de qualidade de vida de pacientes e cuidadores, visando à promoção da qualidade dos serviços prestados, e também avaliar, por meio de instrumentos específicos, a qualidade de serviços prestados a pacientes portadores de feridas nos diversos níveis de atenção à saúde (primário, secundário, terciário), visando ao desenvolvimento de políticas que permitam a incorporação da qualidade nos produtos e serviços.

II. Padronização de procedimentos e inovações em feridas

As feridas caracterizam-se pela perda de continuidade tecidual, com grande diversidade de etiopatogenias, que incluem procedimentos cirúrgicos, trauma, queimaduras, pressão, insuficiências vasculares arteriais e venosas, diabetes melito, entre outras. Assim, o tema “feridas” apresenta grande impacto social, uma vez que interessa a grande parte da população, constituindo um desafio aos profissionais de saúde das mais diversas áreas.

Evidências da efetividade de práticas habituais em saúde são progressivamente exigidas, criando demanda por estudos capazes de fornecer evidências científicas confiáveis para responder a questões clínicas de interesse. Paralelamente, o desenvolvimento tecnológico permite avanços na área de prevenção, e inovações na terapia de regeneração tecidual e cicatrização trazem novas possibilidades para a resolutividade de feridas. Esta linha de atuação tem por objetivo salientar a importância da atuação multidisciplinar no processo de reparação tissular e cicatrização da ferida, através da padronização e avaliação da efetividade de novos procedimentos e produtos para prevenção e tratamento de feridas.

III. Fitoterapia em feridas

O desenvolvimento da produção de medicamentos fitoterápicos permite aproveitar economicamente e de maneira sustentável a biodiversidade brasileira. Em Minas Gerais existe tradição no uso de plantas medicinais no tratamento de feridas. O mercado consumidor de medicamentos feitos a partir de plantas tem crescido progressivamente, levando a uma busca crescente da indústria farmacêutica por compostos naturais e à validação científica de inúmeras plantas de uso popular.

Esta linha de atuação visa ao desenvolvimento de produtos fitoterápicos voltados ao tratamento de feridas, abrangendo desde o desenvolvimento de matérias-primas fitoterápicas de alta qualidade, o desenvolvimento e produção de medicamentos fitoterápicos, até testes pré-clínicos e clínicos destes produtos e avaliações de seu custo-efetividade.

DURAÇÃO DO PROGRAMA

O prazo mínimo para conclusão do curso é de 18 (dezoito) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, computado entre a data do início das atividades do curso e a data do protocolo de entrega do trabalho final do mestrado na secretaria.

Em caráter excepcional e mediante justificativa, o Colegiado pode aprovar o requerimento do aluno para prorrogar o término do curso em, no máximo, 6 (seis) meses.

DAS DISCIPLINAS

ESTRUTURA DO CURSO

A matriz curricular é formada por disciplinas obrigatórias e eletivas. O aluno deve cursar todos os módulos referentes a disciplinas obrigatórias oferecidos. As disciplinas são oferecidas em módulos, cada módulo corresponde a 1 (um crédito), a que o aluno faz jus se obtiver conceito mínimo C. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula; das quais o aluno deve ter pelo menos 75% de frequência.

O calendário acadêmico, com os módulos, é disponibilizado no início do ano letivo. Entretanto, podem ocorrer alterações e adição de atividades ao calendário no decorrer do ano letivo. Dentre essas se destacam as defesas de trabalho final, a que todos os alunos matriculados devem obrigatoriamente assistir, uma vez que assistir às defesas dos colegas propicia imenso aprendizado e preparação para a própria defesa.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- ✓ Método Científico
- ✓ Ética em Pesquisa
- ✓ Epidemiologia
- ✓ Bioestatística
- ✓ Ciclo de apresentação de projetos
- ✓ Informática aplicada

DISCIPLINAS ELETIVAS

- ✓ Redação e publicação científica
- ✓ Financiamento da pesquisa / captação de recursos
- ✓ Tecnologia e inovação na prevenção e tratamento de feridas
- ✓ Técnicas de avaliação e mensuração em feridas
- ✓ Gestão e análises econômicas em saúde / estudos de custo-efetividade / medidas de *utility*
- ✓ Qualidade de vida
- ✓ Fitoterapia aplicada a feridas
- ✓ Microbiologia aplicada a feridas

EMENTA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

Se desejar conhecer melhor cada disciplina, consulte a ementa e a bibliografia que se encontram disponíveis na página do programa: http://www.univas.edu.br/mpcas/index_ppmpcas_1.asp.

SEMINÁRIOS DE PESQUISA / CICLO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

O aluno deve participar de Seminários de Pesquisa (Ciclo de apresentação de projetos), em que apresenta seu projeto a todo o corpo docente e discente do curso, relatando os avanços ocorridos e as perspectivas para os próximos meses, tendo em vista seu cronograma pré-estabelecido.

CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

Mediante aprovação do Colegiado do curso, podem ser aceitas até 2 (duas) disciplinas cursadas fora do Mestrado Profissional, desde que tenham sido cursadas em curso de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes, e desde que não ultrapasse o total de 6 (seis) créditos. É imprescindível que a(s) disciplina(s) tenha(m) pertinência teórica com o Mestrado.

As disciplinas cursadas como aluno especial no Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde podem ser convalidadas, desde que tenham sido cursadas em período não superior a 3 (três) anos e após aprovação do Colegiado do curso.

Disciplina cursada como aluno especial no Mestrado Profissional e que foi concluída em período anterior a 3 (três) anos também pode ser eventualmente convalidada, mediante aprovação do Colegiado.

A atribuição de créditos a cada disciplina convalidada seguirá a correspondência de 15 (quinze) horas/aula cursadas para um crédito.

Para solicitar a convalidação de disciplina, o aluno tem que procurar a secretaria para preencher requerimento pertinente e apresentar o(s) documento(s) solicitado(s).

CRÉDITOS

Cada disciplina corresponde a 3 créditos. As disciplinas são oferecidas em módulos, cada módulo corresponde a 1 (um) crédito, cada crédito corresponde a 15 horas de atividades acadêmicas.

O aluno deve cumprir um mínimo de 64 créditos, assim distribuídos:

- 24 créditos em disciplinas e
- 40 créditos referentes ao trabalho final do Mestrado Profissional.

FREQUÊNCIA

O aluno, para ser aprovado, tem que ter a frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina. O aluno que não tiver a frequência mínima exigida é reprovado na disciplina, sem direito a crédito.

APROVEITAMENTO

O aproveitamento em cada disciplina será definido por provas escritas, trabalhos em grupo, seminários, ou ainda outras formas de avaliação. O aproveitamento é expresso pelos seguintes níveis de conceito:

Conceito	Significado	Equivalência numérica	Créditos
A	Excelente	90 a 100	Com direito a crédito

B	Bom	80 a 89	Com direito a crédito
C	Regular	60 a 79	Com direito a crédito
D	Insuficiente	Até 59	Sem direito a crédito
T	Transferência (créditos de disciplinas cursadas fora da UNIVÁS)		

O aluno pode repetir, apenas uma vez, até 2 (duas) disciplinas nas quais tenha obtido conceito D. Caso obtenha o conceito D em disciplina refeita, o aluno será desligado do curso, mas terá que honrar os pagamentos assumidos na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Todos os conceitos obtidos pelo aluno constam de seu histórico escolar.

DO INÍCIO AO TÉRMINO DO CURSO

ORIENTADOR

A orientação é feita por um dos docentes permanentes do curso. A prerrogativa da escolha do orientador é do aluno; entretanto, este pode aceitar ou não, tendo em vista o número de orientações em andamento que possui e sua linha de atuação.

A forma da orientação é definida entre o aluno e o orientador.

COORIENTADOR

É recomendável que o aluno tenha 2 (dois) coorientadores, a serem definidos junto com seu orientador. Um dos coorientadores, preferencialmente, deve ser professor (permanente ou colaborador) do Mestrado Profissional. O outro, caso seja externo à instituição, tem que ter a aprovação do Colegiado de curso.

O coorientador tem que ter o título de doutor ou reconhecida experiência técnica na área de interesse do projeto que será desenvolvido.

TRABALHO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

O trabalho final do Mestrado Profissional pode ser apresentado em diferentes formatos, que incluem artigo para publicação em periódico, produção tecnológica ou processos, relatório técnico de registro de patente, registro de propriedade intelectual, registro de *software*, entre outros. As normas de apresentação do trabalho para a defesa são disponibilizadas na página do Curso no site.

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

O exame de proficiência avalia a capacidade de leitura, interpretação e compreensão de textos científicos na língua inglesa.

A proficiência tem que ser comprovada até o exame de qualificação, mediante aprovação em exame específico.

As datas de realização dos exames para avaliação da proficiência são divulgadas aos alunos junto com o calendário acadêmico.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação consiste de arguição oral do Trabalho final do aluno.

Somente o aluno que atendeu aos critérios especificados nos tópicos FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO do Regulamento do Curso e comprovou proficiência em inglês pode fazer o exame de qualificação.

IMPORTANTE:

O exame de qualificação tem que ocorrer até 30 dias antes da data final para a defesa do Trabalho Final.

A comissão examinadora do exame de qualificação é constituída por 3 (três) membros com título de doutor, pertencentes ao corpo docente da Univás, sendo um, necessariamente, o orientador do aluno – ou, na ausência deste, o coorientador – que preside o exame.

A solicitação do exame de qualificação, constando os componentes da banca examinadora, deve ser requerida, em formulário próprio, pelo orientador, e entregue na secretaria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da próxima reunião do Colegiado para que este aprove ou não os nomes indicados.

O aluno deve enviar seu Trabalho Final aos componentes da banca do Exame de qualificação com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Não há atribuição de conceito ao Exame de Qualificação; o aluno é aprovado ou reprovado. É considerado aprovado o aluno que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

Não pode se submeter à defesa do Trabalho Final do Mestrado Profissional o candidato que não tenha sido aprovado no Exame de Qualificação.

DEFESA DO TRABALHO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

Para candidatar-se à defesa de trabalho final do Mestrado, o aluno tem que ter sido aprovado no exame de qualificação.

A solicitação da defesa, constando os componentes da banca examinadora, tem que ser requerida, em formulário próprio, pelo orientador, e entregue na secretaria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da próxima reunião do Colegiado para que este aprove ou não os nomes indicados.

IMPORTANTE:

A secretaria só pode encaminhar o requerimento se não houver pendência financeira do aluno junto à instituição.

A defesa do Trabalho Final deve ocorrer até, no máximo, 60 (sessenta) dias após a aprovação da Comissão Examinadora pelo Colegiado do Curso.

O aluno deve protocolar na secretaria, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data da defesa, a entrega de 5 (cinco) vias impressas do trabalho final, e é responsável pelo encaminhamento, via postal, aos membros externos à Instituição.

O não cumprimento do prazo de defesa, quando imputável ao candidato, será analisado pelo Colegiado do Curso, e pode vir a resultar na perda do direito de defesa.

O não cumprimento do prazo de defesa, quando não imputável ao candidato, implica a necessidade da indicação de uma nova Comissão Examinadora, a ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

O trabalho final é defendido perante uma banca examinadora composta por 4 (quatro) membros doutores. Destes, um necessariamente é o orientador ou coorientador do aluno – que presidirá o exame – e dois têm obrigatoriamente que ser externos à instituição.

A defesa pode ser pública ou fechada, dependendo das características do trabalho e de eventuais cláusulas de sigilo.

JULGAMENTO DO TRABALHO FINAL

Após o encerramento das arguições, cada examinador expressa por escrito seu julgamento, em formulário próprio, considerando o candidato aprovado ou reprovado.

Não há atribuição de nota à defesa do Trabalho Final, devendo o aluno ser aprovado ou reprovado.

É considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação por parte da maioria dos examinadores.

Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a defesa do Trabalho Final, o aluno deve entregar, na secretaria, 1 (uma) via impressa e encadernada com capa dura, cor verde musgo, e 1 (uma) via eletrônica de seu Trabalho Final corrigido, para atendimento às exigências da Capes.

O dia da aprovação do aluno na defesa do Trabalho Final é considerado o dia de conclusão do curso. Caso o aluno não tenha sido aprovado na defesa, o Contrato continua válido até a data de término acordada, devendo novo Contrato ser celebrado (inclusive com os valores vigentes à época) se o prazo vier a se prolongar.

Importante:

Clausula VIII: § 5º O depósito do Trabalho Final do Mestrado Profissional para a Defesa, a partir do 18 (décimo oitavo) mês do início do curso, desobrigará o(a) CONTRATANTE ou o(a) RESPONSÁVEL FINANCEIRO(A) do pagamento do restante do valor total constante no caput da clausula II, a partir do mês subsequente ao do depósito.

DA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

DIPLOMA DE MESTRE

O diploma de Mestre, bem como qualquer declaração ou documento comprobatório da conclusão do Mestrado só pode ser solicitado após a entrega, na Secretaria, de declaração do orientador do aluno (com comprovantes) atestando que o mesmo cumpriu com suas obrigações de produção, ou seja, e aceite do artigo referente ao trabalho desenvolvido para publicação em periódico classificado como B3 ou superior pelo Qualis da área Medicina III ou comprovante de depósito de patente ou comprovante de processo para registro de *software* ou equivalente, dentre outros, dependendo da natureza do trabalho desenvolvido.

QUADRO RESUMO

Para o aluno obter o grau e receber seu diploma de Mestre é necessário que:

Tenha frequência:

Mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das disciplinas e seminários de pesquisa.

Obtenha os créditos em disciplinas:

Pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos.

Comprove proficiência em inglês:

Sendo aprovado no exame específico.

Seja aprovado no exame de Qualificação:

Que consiste na arguição oral do Trabalho Final.

Seja aprovado na defesa do seu Trabalho Final:

Que vale 40 (quarenta) créditos e pode ser apresentado na forma de artigo para publicação em periódico, produção tecnológica ou processos, na forma de relatório técnico de registro de patente, ou registro de propriedade intelectual, ou *software*, entre outros.

Tenha produção:

Artigo aceito para publicação, depósito de patente, registro de *software*, livro ou manual com ISBN, etc.

SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

MATRÍCULA

A matrícula, válida para o período máximo de integralização do curso, é feita pelo aluno aprovado no processo seletivo e obedece aos critérios descritos no respectivo Edital de seleção.

REMATRÍCULA

A rematrícula deverá ser feita semestralmente, mediante preenchimento de formulário próprio na secretaria do Mestrado.

TRANCAMENTO

Após frequentar, no mínimo, um semestre letivo, o trancamento da matrícula pode ser requerido, em caráter excepcional e por motivo de força maior que impeça o aluno de continuar as atividades acadêmicas normais. Salienta-se que o trancamento da matrícula é extremamente prejudicial ao conceito do aluno e do curso junto à Capes.

O prazo do trancamento de matrícula é de, no máximo, 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação.

O trancamento da matrícula implica em total cessação das atividades escolares em qualquer estágio do Mestrado.

Importante:

Apenas para fins de término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o prazo de trancamento não será levado em consideração.

§ 2o da cláusula IX do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: “O prazo máximo de integralização do curso e o protocolo da entrega do Trabalho Final do Mestrado Profissional para a banca de Defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início do curso. No cômputo deste prazo, para os fins a que se presta esse contrato, não serão considerados os meses em que o(a) CONTRATANTE estiver com a matrícula trancada.”

O pedido de trancamento, caso seja inevitável, deve ser requerido pelo aluno, devidamente justificado, em documento próprio, na secretaria do curso.

Cabe ao Conselho de Pós-graduação, após parecer do Colegiado do Curso, aprovar ou não o requerimento para trancamento de matrícula.

DESLIGAMENTO DO CURSO

O aluno é desligado do curso, sem direito a ressarcimento de espécie alguma, se:

- Obter conceito inferior a D em qualquer disciplina obrigatória repetida;
- For reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
- Não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- Deixar de frequentar o curso sem motivo, caracterizando abandono; ou
- Requerer, por vontade própria.

Importante:

O desligamento do curso não significa o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado no ato da matrícula. Este continuará em vigor até o término acordado.

CALENDÁRIO DE AULAS E ATIVIDADES

O calendário do curso é divulgado no início do ano letivo, por e-mail e/ou no site da Univás. Podem ocorrer alterações no calendário no decorrer do ano.

HORÁRIOS E LOCAIS DAS AULAS

Em 2016, os módulos serão ministrados às sextas-feiras, das 19h30min às 22h, e, aos sábados, das 8h às 18h. As aulas de Bioestatística I e II serão aos sábados, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Às sextas-feiras as aulas serão ministradas na sala 14 do prédio principal da Unidade Fátima, e aos sábados na sala 17 da Unidade Fátima (1º andar do prédio principal, em frente à Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*).

As datas, horários e locais das defesas de Trabalho Final serão comunicados no site do Programa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – PLATAFORMA SUCUPIRA

No decorrer do ano, o aluno será solicitado a preencher um formulário com informações detalhadas sobre sua atuação e produtividade durante o curso. Essas informações são de suma importância, pois são encaminhadas à Capes através de aplicativo próprio.

Procure manter as informações relativas a sua produção atualizadas, para facilitar quando as mesmas lhe forem solicitadas pela secretaria. Mantenha sempre atualizado, também, seu Currículo *Lattes*.

PORTAL DO ALUNO

Cada aluno, ao iniciar o curso, recebe uma senha para o acesso ao Portal do Aluno no site da Univás, com a qual poderá fazer alteração de endereço e retirar a 2ª via do boleto, caso o mesmo não chegue à sua residência a tempo de seu vencimento.

PÁGINA DO MESTRADO

O aluno deve sempre acompanhar as notícias referentes ao Curso na página do mesmo:
<http://www.univas.edu.br/mpcas/>

SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ATRASO NA ENTREGA DO BOLETO

O boleto da mensalidade chega ao endereço informado no contrato antes do 10º dia de cada mês. Caso não o receba, o boleto está disponível no site da Univás, no portal do aluno.

Se ocorrer algum problema para a emissão dessa 2ª via, entre em contato com a Gerência Financeira.

TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

Conforme § 3º da Cláusula I do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, "*Não integram o objeto do presente Contrato: material didático de uso individual, expedição de documentos, serviços opcionais e/ou de uso facultativo e certificados, os quais o(a) CONTRATANTE, ao requerer a prestação destes serviços, deverá pagar à CONTRATADA o valor fixado à época, para cada um dos mesmos*".

Dessa forma, a secretaria reserva-se o direito de cobrar a taxa acadêmica institucional exigida pela emissão de documentos, principalmente os que se configuram como 2ª via ou não obrigatórios.

O aluno tem direito a 1 (uma) declaração de frequência gratuita por semestre.

PERDAS E EXTRAVIOS

Cláusula XVI do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: "*A CONTRATADA não se responsabiliza por bens de qualquer natureza de que seja o(a) CONTRATANTE portador(a), enquanto no uso e permanência destes nas dependências daquela, em especial por veículos, notebooks, tablets e/ou objetos similares, que, porventura, nela sejam deixados pelo(a) CONTRATANTE.*"

BOLSA

No Brasil, não é prevista a concessão de bolsas de estudo para alunos de Mestrado Profissional por nenhuma agência de fomento.

CONTATOS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVÁS

Reitor:

Prof. Me. Carlos de Barros Laraia
Fone: (35) 3449-9201
reitoria@univas.edu.br

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa:

Prof^a. Dr^a. Andrea Silva Domingues
Fone: (35) 3449-9271
andrea.domingues@gmail.com

COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE DO CURSO

Coordenador:

Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider
sormanti@uai.com.br

Coordenadora Adjunta:

Prof^a. Dr^a. Daniela Francescato Veiga
danielafrveiga@gmail.com

Corpo Docente:

Prof^a. Dr^a. Adriana Rodrigues dos Anjos Mendonça
drijar@hotmail.com

Prof^a. Dr^a. Ana Beatriz Alkmim Teixeira Loyola
analkmimdrijar@hotmail.com

Prof^a. Dr^a. Beatriz Bertolaccini Martinez
beatrizz@uai.com.br

Prof^a. Dr^a. Daniela Francescato Veiga
danielafrveiga@gmail.com

Prof^a. Dr^a. Diba Maria Sebba Tosta de Souza
dibasouz@uai.com.br

Prof. Dr. Geraldo Magela Salomé
salomereiki@yahoo.com.br

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
jdendod@yahoo.com.br

Prof. Dr. Manoel Araújo Teixeira
manoel.at@uol.com.br

Prof^a. Dr^a. Maria José Azevedo de Brito Rocha
mazbrito@gmail.com

Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider
sormanti@uai.com.br

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Amanda Figueiredo – Auxiliar Administrativo
Beatriz da Silva – Auxiliar Administrativo (jovem aprendiz)
Francielle Aparecida Medeiros – Auxiliar Administrativo
Guilherme Oliveira Santos - Secretário
Telefones: (35) 3449-9231 e (35) 8862-9580
proppes_ss@univas.com.br

Endereço:
Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37500-000.

Horários:
2^a a 6^a feiras, das 8h30 às 12h, das 13 às 17h00h
Sábados (eventuais): das 8 às 12h e das 13 às 16h

AUDIOVISUAL

Caso você venha a fazer alguma apresentação, provavelmente precisará do Setor de Audiovisual da Univás, que coloca ao seu dispor *notebook*, *data show*, caixas de som e telão.

Unidade Fátima:

Responsável: Marco Antonio de Andrade
Onde fica: final do 1º andar do prédio principal
Horário de funcionamento: de 2^a à 6^a feira, das 8h às 22h; sábados, das 7h às 17h
Telefones: (35) 3449-9258 / 59 e (35) 8856-0260
E-mail: marcoant@univas.edu.br

Unidade Central:

Responsável: Carlos Luciano das Chagas
Onde fica: sala próxima à biblioteca, no corredor dos banheiros
Horário de funcionamento: de 2^a à 6^a feira, das 7h às 22h30min; sábados, das 7h às 17h
Telefones: (35) 3449-8757 e (35) 8853-9568
E-mail: cluciano@fuvs.br

BIBLIOTECA

Você precisa apenas de seu crachá para consultar e utilizar o acervo das Bibliotecas da Univás e as bases de dados da Ebsco (Medline With Full Text, Abstracts in Social Gerontology, Academic Search Premier e Humans Resources Abstracts).

Unidade Fátima:

Bibliotecária responsável: Zélia Chagas

Onde fica: prédio atrás da cantina

Horário de Funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h30min; sábados, das 8h às 14h

Telefone: (35) 3449-9233

E-mail: biblioteca.fatima@univas.edu.br

Unidade Central:

Bibliotecária responsável: Lucilene Marques

Onde fica: em frente à Secretaria

Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 22h30min; sábados, das 8h às 12h

Telefone: (35) 3449-8758

E-mail: biblioteca.facimpa@univas.edu.br

REPROGRAFIA

Unidade Fátima:

Onde fica: prédio principal, próximo à cantina

Horário de funcionamento: 2ª feira, das 16h às 22h; 3ª e 4ª feiras, das 14h às 22 h
5ª e 6ª feiras, das 13h30min às 22h; sábados, das 8h30min às 14h

Unidade Central:

Onde fica: na sala ao lado da cantina do Diretório Acadêmico

Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 21h30min; sábados, das 7h às 12h

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade Fátima:

Responsável: Adelino da Silva Pereira

Onde fica: no prédio atrás da cantina (o mesmo da Biblioteca)

Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h30min; sábados das 8h às 17h

Telefone: (35) 3449-9262

E-mail: adelino@univas.edu.br

LABORATÓRIOS DA UNIDADE CENTRAL

Caso necessite utilizar algum laboratório ou efetuar alguma prática, é necessária a ciência e concordância de seu orientador e efetuar o agendamento com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Bióloga responsável: Solange Ribeiro Moraes
Onde fica: no corredor interno que dá saída para a FUVS
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 12h às 20h
Telefone: (35) 3449-8790
E-mail: solange@univas.edu.br

OUTROS CONTATOS ÚTEIS

Atrasos na mensalidade:
Coordenadoria de Cobrança
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 9h às 16h
Fones: (35) 3449-8761 / 62 / 63 / 64 / 65 e 66

Emissão de boletos:
Gerência Financeira
Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feiras, das 9 às 11h30min e das 14 às 16h30min
Fones: (35) 3449-8731 ou (35) 3449-8724

ENDEREÇOS

Unidade Fátima:
Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37500-000

Unidade Central:
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320 – Centro – Pouso Alegre/MG – CEP: 37500-000

WI-FI

É disponibilizada aos alunos acesso a rede de internet sem fio.

Nome da rede: FUVS
Usuário: Wireless
Senha: Wireless

SITES

<http://www.univas.edu.br/mpcas/>

MÓDULOS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1º SEMESTRE DE 2016

MÓDULO 1..... 26 e 27/02/2016

Disciplina: Método Científico (obrigatória)
Coordenação: Profs. Daniela F. Veiga e Taylor B. Schnaider

MÓDULO 2..... 18 e 19/03/2016

Disciplina: Tecnologia, inovação e propriedade intelectual (eletiva)
Coordenação: Profs. Diba M. S. T. Souza e José D. Silva Neto

MODULO 3..... 15 e 16/04/2016

Disciplina: Ciclo de apresentação de projetos (obrigatória)
Coordenação: Profs. Daniela F. Veiga e Taylor B. Schnaider

MODULO 4..... 13 e 14/05/2016

Disciplina: Epidemiologia (obrigatória)
Coordenação: Profs. Beatriz B. Martinez e Maria José A. B. Rocha

MODULO 5..... 17 e 18/06/2016

Disciplina: Financiamento para P&D / Captação de recursos (eletiva)
Coordenação: Profs. José D. Silva Neto e Geraldo M. Salomé

MODULO 6..... 01 e 02/07/2016

Disciplina: Fitoterapia aplicada a feridas (eletiva)
Coordenação: Profs. Adriana R. A. Mendonça, Ana Beatriz A. L. Teixeira e Manoel A. Teixeira

MODULO 7..... 26 e 27/08/2016

Disciplina: Ciclo de apresentação de projetos (obrigatória)
Coordenação: Profs. Daniela F. Veiga e Taylor B. Schnaider

MODULO 8..... 23 e 24/09/2016

Disciplina: Microbiologia aplicada a feridas (eletiva)
Coordenação: Profs. Ana Beatriz A. L. Teixeira e Manoel A. Teixeira

MODULO 9..... 28 e 29/10/2016

Disciplina: Ética em Pesquisa (obrigatória)
Coordenação: Profs. Adriana R. A. Mendonça e Diba M. S. T. Souza

MODULO 10..... 18 e 19/11/2016

Disciplina: Qualidade e Gestão aplicada a feridas (eletiva)
Coordenação: Profs. Beatriz B. Martinez, Geraldo M. Salomé e Maria José A. B. Rocha

MODULO 11..... 09 e 10/12/2016

Disciplina: Ciclo de apresentação de projetos (obrigatória)
Coordenação: Profs. Daniela F. Veiga e Taylor B. Schnaider